**DELIBERAÇÃO PLENÁRIA Nº 007/2021**

O PLENÁRIO DO CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO RIO DE JANEIRO – CAU/RJ, no exercício da competência indicada no art. 34, inciso II da Lei 12.378/2010 e no art. 9º, inciso IV, do Regimento Interno em vigor, em sua Reunião Plenária Ordinária nº 002/2021, realizada em 09 de fevereiro de 2021, realizada virtualmente.

Considerando enveredar esforços para que o CAU-RJ aumente a sua presença nas três esferas da administração pública, municipal, estadual e federal, apoiando os colegas em todas as instâncias de atuação profissional,

Considerando mapear as instituições das três instâncias de governo e coletivos de profissionais da arquitetura atuantes no setor público em todos os municípios do estado

Considerando a necessidade de monitorar a realização de concursos públicos para profissionais de arquitetura e urbanismo nas três esferas de governo

Considerando a necessidade de realizar campanha sobre a importância do profissional arquiteto e urbanista servidor público para o desenvolvimento de cidades saudáveis e socialmente justas

Considerando a necessidade da inclusão no SICCAU de RRT específica para a categoria de arquiteto e urbanista servidor público, incluindo todas as atividades exercidas no desempenho do cargo.

**DELIBEROU:**

Constituir a Comissão Temporária de Setor Público com prazo de duração de 01 (um) ano, com por 18 votos favoráveis, 02 abstenções e 06 contrários.

Eleger como seus membros conselheiras Angela Botelho, Lilian Varella, Viviane Vasques, conselheiro Luis Fernando Valverde e como membro externo, arquiteta Marguerita Abdalla, com 13 votos favoráveis, 09 abstenções e zero contrário.

Rio de Janeiro, 09 de fevereiro de 2021.

**Pablo Benetti**

Arquiteto e Urbanista

Presidente do CAU/RJ

AV\_PRES